



**ESCLARECIMENTO DOS ITENS 7.1 E 7.2 DO ANEXO I DO EDITAL DE
CREDENCIAMENTO**

CREDENCIAMENTO N.º 003/2020

PROCESSO N.º 108/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 15 (QUINZE) LEITOS DE INTERNAÇÃO CLÍNICA MÉDICA DO(S) HOSPITAL(IS) PRIVADO(S) DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI VISANDO ATENDIMENTO DOS PACIENTES SUS POR UM PERÍODO DE ATÉ 03 (TRÊS) MESES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19.

7.1. O valor global estimado será no importe de: **R\$ 376.380,00 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e oitenta reais)**, conforme detalhado abaixo:

ESTIMATIVA DE GASTOS POR PARTE DO MUNICÍPIO

OBJETO	COMPLEMENTAÇÃO ESTIMADA POR PARTE DO MUNICÍPIO	Quantidade	VALOR GLOBAL ESTIMADO A SER PAGO PELO MUNICÍPIO
Encaminhamento para internação clínica	R\$ 91,00 (Lei Municipal n° 6.079/2018) + 100% (cem por cento) do valor da Autorização de Internação Hospitalar (-) AIH constante no Sistema Nacional de Informações Hospitalares (-) SIGTAP/SIA/SUS	180	R\$ 376.380,00

7.2. Estima-se a quantidade de **180** internações no período, variando conforme a evolução clínica dos pacientes. Considerando valor de encaminhamento para internação clínica a ser pago pelo Município de **R\$ 91,00 + 100% (cem por cento) do valor da Autorização de Internação**



Hospitalar (-) AIH constante no Sistema Nacional de Informações Hospitalares (-) SIGTAP/SIA/SUS + AIH a ser custeada pelo SUS de **R\$ 2.000,00** (por 7 dias de internação).

O Secretário Municipal de Saúde, esclarece que onde se lê (-), não se trata de sinal de subtração e sim do sinal de pontuação horizontal conhecido como hífen, que seria igual a dizer que **Autorização de Internação Hospitalar (AIH)**.

Publique-se.

Araguari, 01 de julho de 2020.

Fabrizio Alves Martins
Secretário Municipal de Saúde